

**ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/ME nº 32.652.445/0001-42

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos seus quotistas a celebração pelo FIP, na qualidade de Interveniente Garantidor, do Contrato de Abertura de Carta de Crédito para Importação de Mercadorias nº LC-169/21 (“Contrato”), a ser celebrado entre Janaúba VIII Geração Solar Energia S.A., sociedade investida do FIP (“Janaúba VIII”) e o Banco ABC Brasil S.A. (“Banco ABC”), por meio do qual o FIP prestará garantia na carta de crédito para a importação de mercadorias, de modo a garantir, como devedor solidário, as obrigações da Janaúba VIII, até o limite de USD 16.232.548,50 (dezesesseis milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito Dólares dos Estados Unidos e cinquenta centavos) (“Garantia”).

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.